



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 745

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Marilene Pereira Silva**, através do requerimento nº 2016/95, que indeferiu o seu pedido de quebra do pré-requisito "Estatística" (MAT 142) para cursar "Economia e Administração A" (FAR 293).

Ouro Preto, 13 de março de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício